Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR PANDORFF

Requerimento nº 445

SÚMULA: Requer informações e providências quanto à necessidade de um novo espaço para o Serviço de Atendimento Especializado – SAE e possibilidade de, em caráter emergencial, remanejar os programas CEAF e Paraná Sem Dor para outro local, reduzindo a sobrecarga da atual estrutura.

Senhor Presidente,

Requeiro a mesa, após ouvido Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde** informações e providências quanto à necessidade de um novo espaço para o Serviço de Atendimento Especializado – SAE e possibilidade de, **em caráter emergencial**, remanejar os programas CEAF e Paraná Sem Dor para outro e local, reduzindo a sobrecarga da atual estrutura.

JUSTIFICATIVA

No último dia **18 de agosto de 2025**, estive em visita ao **Serviço de Atendimento Especializado – SAE**, oportunidade em que pude conversar com pacientes e profissionais, verificando pessoalmente as condições inadequadas e insatisfatórias do espaço físico onde atualmente funciona este importante serviço de saúde.

O **SAE** realiza atendimento especializado a pacientes portadores de **HIV/Aids, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis, Hanseníase e Tuberculose**, oferecendo suporte multidisciplinar com **médico (clínico geral), equipe de enfermagem, fisioterapia, serviço social e farmacêutico**.

Além disso, diariamente são realizados **testes rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C**, bem como campanhas externas em escolas, empresas e indústrias, com palestras educativas e aconselhamento pré e pós-teste.

A **farmácia especial** do SAE ainda é responsável pela dispensação de medicamentos do **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF)** e do **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)**, bem como pela **Unidade Dispensadora de Medicamentos Antirretrovirais (UDM)**, fundamentais para o tratamento de pacientes vivendo com HIV/Aids, tuberculose, hanseníase e outras comorbidades.

Todavia, todos estes serviços funcionam **conjuntamente em um espaço físico extremamente reduzido**, gerando sobrecarga, desconforto e risco tanto para pacientes quanto para os profissionais da saúde que ali atuam. Atualmente, os pacientes são obrigados a aguardar atendimento em **um pequeno corredor**, sem

Esse documento foi assinado por Renato Oscar da Silva Cordeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/JZ5YP-7ZD6R-TAFLJ-AFEVT

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/JZ5YP-7ZD6R-TAFLJ-AFEVT.

ventilação adequada e expostos a diferentes patologias, configurando situação insalubre e indigna para um serviço de tamanha relevância.

Diante disso, torna-se **urgente** a busca de uma solução. Ressalta-se que já foi solicitado o **remanejamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e do Programa Paraná Sem Dor**, que poderiam ser absorvidos por outra farmácia, a fim de desafogar o espaço até que uma solução definitiva seja implementada.

No entanto, é imprescindível que o Executivo Municipal estude e viabilize, **com máxima urgência**, a disponibilização de um **novo espaço físico para o SAE**, amplo, arejado e adequado para comportar todos os atendimentos, garantindo:

- **Segurança e saúde aos pacientes**;
- **Condições dignas de trabalho aos profissionais**;
- **Melhor acolhimento e humanização do serviço de saúde**.

Diante do exposto, **REQUER** ao Executivo Municipal que informe a esta Casa de Leis:

1. Se existe previsão para a disponibilização de um **novo espaço** para o funcionamento do SAE em Castro;
2. Caso positivo, qual o prazo estimado para a implementação;
3. Se há possibilidade de, **em caráter emergencial**, remanejar ao menos os programas CEAF e Paraná Sem Dor para outro espaço, reduzindo a sobrecarga da atual estrutura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 19 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Oscar da Silva Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Renato Oscar da Silva Cordeiro
Data: 20/08/2025 16:11:12 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Prof.Pandorff
Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/JZ5YP-7ZD6R-TAFLJ-AFEVT.

Esse documento foi assinado por Renato Oscar da Silva Cordeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/JZ5YP-7ZD6R-TAFLJ-AFEVT

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: JZ5YP-7ZD6R-TAFLJ-AFEVT

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Renato Oscar da Silva Cordeiro em 20/08/2025 16:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação	renato@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

HXOs7pqNoP8nA/pNoViUSveAMh+A6/F0KgPEjjvaNG4=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/JZ5YP-7ZD6R-TAFLJ-AFEVT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate